

Publicação de Atos do Poder Executivo Municipal

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO N° 030, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

“Declara Ponto Facultativo e da outras providências”

O Prefeito Municipal de São José do Jacuri/MG, Claudio José Santos Rocha, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 15 de junho de 2017 será realizada a feriado de Corpus Christi;

Considerando que no dia 16 de junho de 2017 é sexta-feira e tradicionalmente todos os munícipes participam ativamente das festividades religiosas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas da Prefeitura Municipal de São José do Jacuri/MG, dia **16 de junho de 2017**, ressalvados os serviços públicos cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - Este Decreto abrange a Administração Direta e Indireta do Município, ressalvados os serviços ininterruptos, emergenciais e essenciais à população, que não podem sofrer descontinuidade, especialmente os serviços relativos à Saúde e a limpeza urbana.

Art. 3º - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuri/MG, 14 de junho de 2017.

Claudio José dos Santos Rocha
Prefeito Municipal